

DECRETO Nº 7.131, de 13 de Novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$223.524,84 (Duzentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7131				
Suplementação de			Data	13/11/2025
Créditos				
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Classificação	Valor
	Origem	Crédito	Orçamentária	
1146	1146	1	FUNDO MUNICIPAL DE	223.524,84
			SAÚDE 1.10.1.10.303.005	
			1.2305.33909100.2501000	
			1	
Soma:				223.524,84
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior				223.524,84
r.....				
R\$				

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no

Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal